



**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2018.**-----

No dia 29 de novembro de 2018, às 10:06 h, na sala de sessões, em Belo Horizonte, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Luciana Leão Lara Luce, subdefensora pública-geral e presidente do Conselho Superior em exercício, Marco Túlio Frutuoso Xavier, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Fernanda de Sousa Saraiva e Richarles Caetano Rios. Ausentes justificadamente os conselheiros: Gério Patrocínio Soares, defensor público-geral e presidente do Conselho Superior, Flávio Nelson Dabés Leão, corregedor-geral, Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez e Eduardo Cyrino Generoso, presidente da Adep.

Havendo *quorum* regimental, a dra. Luciana declarou aberta a sessão.

Em seguida acolheu a justificativa de ausência apresentada pelo conselheiro Heitor Baldez, em razão de sua atuação em sessão plenária de júri a ser realizada na cidade de Varginha.

A dra. Luciana cumprimentou os conselheiros, defensores e servidores presentes, e passou diretamente ao item 1, da pauta, sendo informada pelo conselheiro secretário, Galeno Gomes Siqueira, que a ata da 7ª sessão extraordinária de 2018, realizada no dia 09 de novembro deverá ser lida e aprovada na próxima sessão de 07 de dezembro, em razão dos conselheiros ausentes, já que ainda não tiveram a oportunidade de se manifestarem sobre a redação da mesma, com o que todos concordaram.

A dra. Luciana indagou do conselheiro secretário Galeno sobre a existência de inscritos ao momento aberto, tendo este informado que não teve nenhuma inscrição.

Relativamente ao item 3, a análise do procedimento nº 014 de 2016, proposta de alteração da Deliberação nº 005 de 2014, da lavra do então conselheiro Thiago Dutra Vaz de Souza, foi dada a palavra ao conselheiro Felipe Augusto Cardoso Soledade para se manifestar.

O conselheiro Felipe Soledade disse que o caso para nós é de relativa simplicidade; disse que apresentou voto escrito como relator; fez um breve comentário sobre a proposta; falou da proposta de criação de critérios para a vinculação de defensores em exercício na chamada Defensoria Auxiliar; disse que a



proposta também estende a atuação dos defensores auxiliares na substituição transitória de defensores atuantes em Defensorias de defensor único; disse que a proposta tem o objetivo de evitar o fechamento na prática daquela Defensoria com defensor único; disse que a situação fática é grave; falou da dificuldade da existência das Defensorias de defensor único; disse que esta situação tem causado constrangimento à Instituição em vários lugares e que quando o defensor é removido ou se aposenta a cidade fica sem atendimento; disse que o proponente quis solucionar um problema real com uma medida inadequada e que não se pode criar critérios por Deliberação do Conselho Superior que seja discriminatório; disse que não há razão legal para que Defensoria com defensor único possa gozar de privilégio em relação as outras Defensorias de igual necessidade; que isto gera discriminação de órgãos de igual hierarquia e sem base fática equivalente; disse que é clara a ilegalidade da proposta, motivo pelo qual propõe o seu arquivamento; finalizou não se pode criar esta distinção sem base legal.-----

Colocada a matéria em votação, os demais conselheiros acompanharam o relator. Resultado: à unanimidade foi reconhecida a ilegalidade da proposta e o consequente arquivamento do procedimento nº 014/2016, na forma do voto apresentado pelo relator, conselheiro Felipe Augusto Cardoso Soledade.-----

O conselheiro Galeno falou da pauta legislativa a ser enfrentada e disse que seria importante a participação dos conselheiros neste momento; fez sugestão para encerrarmos a sessão com este procedimento anteriormente julgado e os demais itens deixaríamos para uma outra sessão, para oportunizar a todos a participação nesta pauta legislativa; falou também do evento de abertura do congresso dos defensores da região sudeste e da AGE da Anadep; disse que há reunião importante da CCJ na ALMG às 11:15 h, e que poderíamos encerrar a sessão por volta das 10:30 h e dirigirmos todos para lá.-----

O conselheiro Galeno prosseguiu dizendo que temos uma reunião agendada para o dia 14/12/18, a 12ª sessão ordinária do Conselho Superior e que neste mesmo dia haverá reunião do Condege em Belo Horizonte, ao que parece aqui na sede da DPMG; sugeriu a transformação da sessão extraordinária prevista para o dia 07/12/2018 em 12ª sessão ordinária; disse

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



que sendo necessário poderia ser realizada uma sessão no dia 06/12/2018, para dar continuidade à pauta; sugeriu também a realização de uma sessão virtual para alguns procedimentos mais simples, em conformidade com o pensamento do conselheiro Richarles.-----

A dra. Luciana indagou se há em tramitação no Conselho algum procedimento urgente.-----

O conselheiro Galeno disse que há procedimentos com regime de urgência, mas que não justificam a realização de uma sessão não extraordinária, já que estão tramitando há mais tempo; citou o exemplo do procedimento relacionado às audiências de custódia; discorreu sobre a possível adoção do plantão de final de semana em outras áreas; disse que a possível instituição deste plantão tem relação com o julgamento das audiências de custódia; que o julgamento de um depende do julgamento do outro e são duas coisas que devem andar juntas; disse que o procedimento das audiências de custódia está pendente de realização de uma audiência pública; sugeriu a realização desta audiência pública no final de janeiro ou início de fevereiro do próximo ano.-----

Sobre o procedimento das audiências de custódia a dra. Luciana sugeriu aguardar um pouco mais; disse que a administração está fazendo alguns estudos em relação aos plantões; disse que poderia verificar no gabinete onde será realizado o encontro do Condege, se na sala de reuniões do Conselho ou no auditório.---

O conselheiro Galeno disse que o encontro do CNCG foi na sala do Conselho e que independente de ser aqui ou lá embaixo no auditório a reunião do Condege é ruim a realização das duas reuniões ao mesmo tempo; disse que seria importante prestigiarmos o evento, o que motivaria a transformação da sessão extraordinária do dia 07.12.2018 em ordinária; reafirmou a sua posição pela realização de uma sessão no dia 06.12.18.-----

A conselheira Fernanda Saraiva e o conselheiro Marco Túlio discorreram sobre a dificuldade de se realizar uma pauta dupla em final de ano, em razão do assoberbamento no órgão de execução aumentam.-----

O conselheiro Galeno concordou que dois dias fora da comarca ou do órgão de execução em final de ano é algo meio pesado; disse que podemos colocar alguns procedimentos em sessão virtual, e que também não teria problema se esta sessão virtual

*[Handwritten signatures and initials]*



avançasse até mesmo durante o recesso, conforme mencionado pelo conselheiro Richarles.-----

Assim, todos concordaram com a transformação da sessão prevista para o dia 07.12 para 12ª sessão ordinária do Conselho Superior em 2018, ficando cancelada a sessão anteriormente designada para o dia 14.12, em razão da já mencionada reunião do Condege em Belo Horizonte.-----

A dra. Luciana falou de procedimentos pendentes da última sessão virtual.-----

O conselheiro Galeno disse que são remanescentes da sessão virtual os procedimentos relacionados à consulta formulada pelo defensor Péricles Batista sobre a contagem do tempo de serviço de escrivão de polícia para fins de concurso e o procedimento da Desits Criminal, sendo que este último deve ser enviado à consulta ampla da Deliberação nº 011/09.-----

A dra. Luciana sugeriu a inclusão de alguns procedimentos juntamente com o certame das promoções.-----

O conselheiro Galeno falou que os procedimentos de alteração da Deliberação nº 011/09 e sem urgência seriam remetidos para a consulta ampla, à exceção de Conselheiro Lafaiete e Araguari.-----

O conselheiro Marco Túlio sugeriu pautar o procedimento de Juiz de Fora para decidir por seu encaminhamento à consulta ampla.

A dra. Luciana sugeriu informar os defensores sobre a remessa dos procedimentos à consulta ampla e que a sessão a ser realizada não é deliberativa, evitando deslocamentos desnecessários.-----

A dra. Luciana sugeriu iniciar a sessão do dia 07.12 por volta das 09:00 h. e incluir na pauta alguns procedimentos mais simples.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que estamos perdendo o "time" da questão das audiências de custódia; disse que este procedimento é antigo, com mais de seis meses de trâmite; falou que a audiência pública definida ainda não foi feita; disse que a audiência pública deve ser feita, independentemente da questão do plantão; disse que precisamos deliberar sobre esta data e queria consignar que este procedimento da consulta do alcance do art. 12, da Deliberação 047/2018, já tem voto seu, para não ficar em mora, já que teve pedido de vista deferido.---

O conselheiro Richarles, para não perder a pauta, disse que pedia a retirada de pauta do procedimento nº 035 de 2018, que

*[Handwritten signatures and initials]*



já tem seu voto como relator e também em razão de sua complexidade.-----

A dra. Luciana disse que também já apresentou voto em relação ao procedimento acima mencionado, assim como a Corregedoria.-----

Houve discussão sobre a forma regimental mais correta a ser adotada, se seria um pedido de vista ou de retirada de pauta do procedimento nº 035/2018, pois são situações distintas e consequências também.-----

O conselheiro Richarles disse não saber se há óbice regimental para retirada de pauta.-----

O conselheiro Galeno disse que com o encerramento da sessão os procedimentos não necessariamente ficam pautados para a próxima, ficando pendentes de novo pedido de inclusão; que tal hipótese é somente em caso de pedido de vista.-----

O conselheiro Richarles disse que é importante deixar a discussão de um tema delicado como este para um momento mais oportuno; disse que fica o voto dado como relator e já juntado e considerando a complexidade da matéria pedia a sua retirada de pauta e que depois fica encarregado de pedir a reinclusão.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que pedia vista do procedimento nº 035 de 2018 e pediu que o mesmo não seja pautado na próxima sessão de 07.12.18.-----

Ficou definido que os procedimentos sobre a reforma da Deliberação nº 011/09 em trâmite no Conselho, serão encaminhados à consulta ampla, exceto Araguari e Conselheiro Lafaiete e que os requerentes serão comunicados; ficou definido que os procedimentos de Juiz de Fora e Desits Criminal serão pautados para a análise da remessa à consulta ampla.-----

Ficou definida a realização de uma pauta virtual em janeiro de 2019.-----

Em comunicações da Administração Superior a dra. Luciana disse que o presidente da comissão de concurso se reuniu com todos os demais integrantes e trataram da estrutura física, com um servidor à disposição; disse que a comissão terá todo apoio necessário.-----

A conselheira Fernanda Saraiva indagou sobre a visita do governador eleito à Defensoria Pública.-----

A dra. Luciana disse que a impressão pessoal que teve é que o futuro governador ficou bastante interessado com as nossas



atribuições; disse que o gabinete fez uma apresentação de todos os projetos, como atividades extrajudiciais, forneceu dados, expuseram sobre o Planejamento Estratégico; disse que foi uma reunião bastante exitosa e que tem certeza que caminharemos juntos.-----

O conselheiro Richarles discorreu sobre mensagens recebidas de colegas preocupados com a questão do reposicionamento dos servidores e com os salários que alguns poderão receber, até da ordem de R\$45.000,00; disse que colegas informaram que alguns gestores ganharão o dobro do que ganha o defensor; disse que isto cria certo desconforto na classe e que alguns indagam se os critérios estariam sendo aplicados adequadamente; disse que o pleito dos servidores é justo, mas ao mesmo tempo temos que ter cuidado para que tudo seja feito de forma correta; indagou se o reposicionamento está de fato sendo feito de forma correta.-----

A conselheira Fernanda Saraiva discorreu sobre a situação dos servidores de Ponte Nova e que muitos aguardam ansiosos e há muito tempo este reposicionamento.-----

A dra. Luciana disse que ainda não teve a oportunidade de conferir o diário oficial de hoje, mas parece que foi publicado um ato que trata da opção de carga horaria; disse que a superintendente Carla Carvalho ficou de fazer contato com cada um e com as respectivas chefias para que a partir de 1 de dezembro seja adotada a nova jornada; disse que a implementação decorre de Lei e da Lei orçamentaria e que só se efetivará com a aprovação desta; disse que os critérios para o reposicionamento estão previstos na Lei da área meio; que são legais e falou das tratativas; disse que há previsão de que haverá o reposicionamento ainda no mês de dezembro e que estão trabalhando para que seja implementado de forma estritamente legal.-----

O conselheiro Richarles indagou sobre os valores.-----

A dra. Luciana disse que são duas coisas distintas: um é o reposicionamento e o outro a progressão na carreira, que dependerá de previsão orçamentária e de edital e que não ocorrerão neste primeiro momento as promoções.-----

O conselheiro Richarles indagou se os servidores entram posicionados na classe inicial de cada um.-----

A dra. Luciana disse que são critérios já previstos e que o RH já está fazendo esta análise; que os servidores já chegaram



posicionados nas respectivas classes e que as promoções serão futuras; disse que o próximo passo é aguardar a aprovação da Lei orçamentaria para ser efetivado.-----

A conselheira Fernanda informou que hoje saiu a Resolução de opção da carga horária.-----

A dra. Luciana disse que provavelmente a partir de 1º de dezembro com efeitos retroativos e que a assessoria já está analisando os critérios de reposicionamento.-----

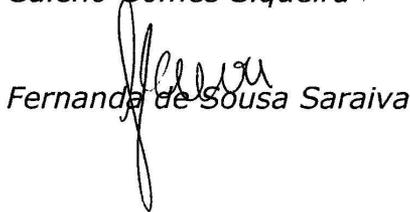
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10:36 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.-----

  
Luciana Leão Lara Luce

  
Marco Túlio Frutuoso Xavier

  
Galeno Gomes Siqueira

  
Felipe Augusto Cardoso Soledade

  
Fernanda de Sousa Saraiva

  
Richarles Caetano Rios